



OFICINAS DESENVOLVEM HABILIDADES **MUSICAIS PARA QUASE 300 ALUNOS**

onhecer um instrumento, fazer os primeiros acordes e ter realização através da música. Com essa receita, os alunos do projeto 'Orquestrando" mergulham no mundo das artes através de oficinas de instrumentos realizadas no Centro Interescolar Ulysses Guimarães (CIUG).

Este sábado (13) foi dia de oficina para os alunos que estão aprendendo bateria, canto, saxofone e percussão. As aulas são ministradas pelos talentosos músicos da Orquestra Municipal de São Gonçalo, que são encarregados de introduzir e guiar os alunos no universo da música.

"Ao final dessas aulas teremos audicões dos alunos que participaram da oficina. A ideia é que eles façam apresentações esporádicas e algumas dessas apresentações serão realizadas junto à Orquestra Municipal de São Gonçalo. É uma forma de incentivar que esses talentos cresçam no universo da música", disse o maestro Paulo Guarany, que na manhã deste sábado ministrou aula de canto no Ciug.

Nestes primeiros contatos com os instrumentos, os alunos de bateria e saxofone estão conhecendo as partes do instrumento e aprendendo postura para melhor execução. Na aula de saxofone, os alunos aprenderam sobre embocadura e a relação entre respiração e duração das notas. Já os alunos de bateria aprenderam a identificar as situações em que podem elevar a força para atingir um maior espaço e também sobre diferentes sons produzidos por partes da baqueta.

As oficinas já contam com mais de 280 alunos, divididos em 44 turmas distribuídas entre as oficinas de canto popular, violão, cavaquinho, flauta doce, canto coral, percussão, bateria, saxofone, trompete e trombone. Ao fim de sete meses de aulas, os alunos irão se apresentar no Teatro Municipal de São Gonçalo.



ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA

www.pmsg.rj.gov.br 👩 🕜 @prefeituradesg

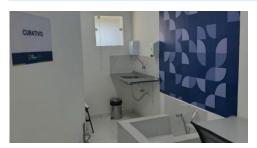








FIQUE POR DENTRO DAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS LEIA AS MATÉRIAS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



Unidade de saúde do Salgueiro é entregue à população



Portal da Prefeitura de São Gonçalo adota ferramenta de acessibilidade



Prefeitura retira 80 caminhões de lixo em área do Jardim Alcântara





SECRETARIAS

Prefeito

Capitão Nelson Ruas

Vice-prefeito

Sérgio Gevú

Gabinete do Prefeito

Rodrigo Torregrosa Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Evanildo Barreto

Secretaria Municipal de Assistência Social

Felippe Mattos Monteiro

Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos

Daniel Lima de Magalhães Bastos

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Alexandre Coutinho de Sá

Secretaria Municipal de Conservação

Edson Leal

Secretaria Municipal de Controle Interno

Roberta Fernandes de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico

Eugenio José da Silva Abreu

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Maurício Nascimento de Almeida

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Diego Andrade Busquet

Secretaria Municipal da Fazenda

Randhal Juliano Barreto Coelho

Secretaria Municipal de Gestão Integrada e

Projetos Especiais Maria Gabriela Bessa

Secretaria Municipal de Governo

Fábio Vianna de Araújo

Secretaria Municipal de Habitação

Maria Gabriela Bessa

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo

Marcelle Cipriani Almeida

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Carlos Afonso Pereira Rosa

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Márcio Ribeiro

Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e

Drogas

Wanderson Dias Pereira

Procuradoria Geral do Município

Januza Brandão Assad Santos

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

Gleison Rocha da Silva

Secretaria Municipal de Transportes

Fábio Lemos

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Iulia Sobreira



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.087 EM 16 DE ABRIL DE 2024

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 153/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.01074/2024-3. OFÍCIO SEI Nº 95/SEMFA/GAB/2024.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 2.224.800,00 (Dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 15 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

24			
TO DA DESPESA ·	- EXERCÍCIO	2024	
de Fazenda.			
NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)
DESPESA			ACRÉSCIMO
3.3.90.39.00	38	2.501.0000.0047	307.200,00
4.4.90.39.00	CRIAR	2.501.0000.0047	1.917.600,00
s provenientes de	Superávit Fir	nanceiro apurado em	Balanço
			2.224.800,00
	TO DA DESPESA de Fazenda. NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00 4.4.90.39.00	TO DA DESPESA - EXERCÍCIO de Fazenda. NATUREZA DA DESPESA DESPESA 3.3.90.39.00 38 4.4.90.39.00 CRIAR	TO DA DESPESA - EXERCICIO 2024 de Fazenda. NATUREZA DA DESPESA FONTE DESPESA 3.3.90.39.00 38 2.501.0000.0047

DECRETO N.º 154/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 72.00362/2024-7.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda e do Fundo Municipal de Educação de São Gonçalo, no valor de R\$ 3.594.243,94 (Três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e guarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 15 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

i icicito						
ANEXO DECRETO № 154/2024						
QUADRO DE DETALHAME	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024					
Órgãos: Secretaria Municip	Órgãos: Secretaria Municipal de Fazenda e Fundo Municipal de Educação de São Gonçalo.					
	PROGRAMA DE NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR (R\$ 1)					
TRABALHO	DESPESA			ACRESCIMO	CANCELAMENTO	
20.24.04.122.1001.2.103	3.3.90.39.00	769	2.501.0000.0047	0,00	3.594.243,94	
23.59.12.365.2056.2.012	4.4.90.51.00	110	2.501.0000.0047	3.594.243,94	-,	
	TOTAL GERA	L		3.594.243,94	3.594.243,94	

DECRETO N.º 155/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 25.01404/2024-9. OFÍCIO- SEI №. 33/FMS/PRES/ORÇ/2024.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 15 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

TOTORIO							
ANEXO DECRETO № 155/2024							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCICIO 2024							
Órgão: Fundo Municipal d	Örgão: Fundo Municipal de Saúde.						
PROGRAMA DE	PROGRAMA DE NATUREZA DESPESA FONTE VALOR (R\$ 1)						
TRABALHO	DA DESPESA			ACRESCIMO	CANCELAMENTO		
23.51.10.302.2044.2.123	3.3.90.92.00	204	1.621.0000.0040	1.800.000,00	0,00		
23.51.10.302.2045.2.124	3.3.90.30.00	122	1.621.0000.0040	0,00	1.800.000,00		
				1.800.000,00	1.800.000,00		

DECRETO N.º 156/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 77.00209/2024-0. OFÍCIO SEI Nº 172/SEMCON/GAB/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Conservação, no valor de R\$ 16.194,41 (Dezesseis mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 15 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

	1010110								
	ANEXO DECRETO Nº 156/2024								
	QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024								
	Órgão: Secretaria Municipal de Conservação.								
PROGRAMA DE NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR (R\$ 1)									
	TRABALHO	DESPESA			ACRESCIMO				
	20.73.18.542.2081.2.236	3.3.90.39.00	CRIAR	2.705.0000.0014	16.194,41				
	Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço								
	TOTAL GERAL								

DECRETO N.º 157/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06



SÃO GONCALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.087 EM 16 DE ABRIL DE 2024

de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal $n^{\rm o}$ 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 77.00207/2024-1.OFÍCIO-SEI № 170/SEMCON/GAB/2024. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Conservação, no valor de R\$ 7.632.455,56 (Sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 15 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Profeito

i i cicito							
ANEXO DECRETO № 157/2024							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024							
Örgão: Secretaria Municipal de Conservação.							
PROGRAMA DE	NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)			
TRABALHO	DESPESA			ACRÉSCIMO			
20.73.15.662.2047.2.120	3.3.90.39.00	CRIAR	1.704.0000.0014	1.552.688,78			
20.73.18.542.2081.2.193	3.3.90.39.00	CRIAR	1.704.0000.0014	3.807.768,31			
20.73.18.542.2081.2.236	3.3.90.39.00	CRIAR	1.704.0000.0014	2.271.998,47			
Recursos prov							
TOTAL GERAL				7.632.455,56			

DECRETO N.º 158/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI № 25.01366/2024-7. OFÍCIO SEI № 32/FMS/PRES/ORÇ/2024.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 2.782.154,94 (Dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 15 de abril de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO № 158/2024							
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024							
Orgão: Fundo Municipal de Saúde							
NATUREZA DA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)				
DESPESA			ACRÉSCIMO				
3.3.90.39.00	CRIAR	2.705.0000.0014	2.782.154,94				
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço							
			2.782.154,94				
	FO DA DESPESA Saúde NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	TO DA DESPESA - EXERCÍCIO Saúde NATUREZA DA DESPESA DESPESA 3.3.90.39.00 CRIAR	TO DA DESPESA - EXERCICIO 2024				

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 0745/2024

Publicada no "Diário Oficial Eletrônico" em 15 de abril de 2024. Onde se lê: ..., Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. Leia-se: ..., Secretaria Municipal de Conservação.

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 040/SEMTRAN/2024

EMENTA: Dispõe sobre autorização para o serviço de transporte de escolares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe os Artigos 5º e 6º, do Decreto nº 009/2024,

Art. 1º- Conceder a autorização para realizar o transporte de escolares conforme a descrição abaixo:

cooolai cc	oomomic a acsongao abaixo.	
SGTE	NOME	PROCESSO
617	EDVALDO QUEIROZ DE CAMPOS FILHO	SEI 03.04708/2024-3

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

Matr. 124.497

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 104-- 2024 – 13--04-- 2024 Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Er	nfermaria	CTI		
Unidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado	
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0	
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0	
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0	
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0	

São Gonçalo, 15 de Abril de 2024.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 105-- 2024 – 14--04-- 2024 Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfer	maria	CTI		
Offidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado	
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0	
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0	
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0	
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0	

São Gonçalo, 15 de Abril de 2024.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 106-- 2024 — 15--04-- 2024 Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfer	maria	СТІ		
Offidade de Saude	Total	Ocupado	Total	Ocupado	
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0	
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0	
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0	
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense – Covid 19	15	0	8	0	

São Gonçalo, 15 de Abril de 2024.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

FAELSG

PORTARIA N.º 010/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 001/2024 QUE INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 119/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação n.º 285 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução de contratos e atesto das notas fiscais relativas as



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.087 EM 16 DE ABRIL DE 2024

atividades de produção e de manutenção desta Fundação Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 110 da Lei Municipal n.º 1416/2022, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Suellen Castro Furlani Ferreira – Mat. 70.346 em substituição a servidora Caroline de Morais Alfradique da Silva - matrícula 70.365, designada pela Portaria nº 001/2024 para compor a equipe de planejamento das contratações da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, nos termos do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 119/2023. Sem fazer jus a gratificação.

Art. 2º - Permanecendo a equipe com a seguinte composição:

- I- Robson Correa dos Santos, Mat. 70.388;
- II- Suellen Castro Furlani Ferreira, Mat. 70.346;
- III- Diego Juliar da Silva, matrícula 70,376.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2024 e revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 15 de abril de 2024.

FABIO VIANNA DE ARAUJO

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo

PORTARIA N.º 011/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 003/2023/FAESG.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONCALO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Deliberação n.º 285 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução de contratos e atesto das notas fiscais relativas as atividades de produção e de manutenção desta Fundação Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 110 da Lei Municipal n.º 1416/2022, que versa sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Alan da Costa Fontes – Mat. 70.333 e Diego Juliar da Silva – Mat. 70.376 para exercerem a função de fiscal do primeiro termo aditivo ao contrato n.º 003/2023/FAESG, celebrado entre a Fundação da Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ. 07.797.967/0001-95, cujo objeto é o fornecimento de acesso ao banco de dados de pesquisa e comparação de preço, firmado no bojo do Processo Administrativo n.º 005/2023, por meio da Inexigibilidade nº 001/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 15 de abril de 2024.

FABIO VIANNA DE ARAUJO

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023/FAESG DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2023.

Processo: 005/2023.

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ n.º 04.541.202/0001-00, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.797.967/0001-95.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 003/2023, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso ao banco de dados de pesquisa e comparação de preço, no total de uma assinatura anual.

Valor Total: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n.º 22.43.04.122.1001.2103, ND n.º 3.3.90.39.00 e Fonte 1.501.0000.0000.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 12/04/2024.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 15 de abril de 2024.

FABIO VIANNA DE ARAUJO

Presidente da Fundação de Artes, Esporte e Lazer

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/FMS/2024

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIVIL, DEFESA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, ATENÇÃO SUBSECRETARIA DE **ESPECIALIZADA** SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO.

EMPRESA: BHIOMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 38.625.115/0001-44 estabelecida na Rua Alcino Gaspar, S/N, Bairro Vista Alegre - Casimiro de Abreu - R.J. pelo Sr. Jadson Kennedy Dantas Medeiros, brasileiro, identidade nº 23.563.437-0 e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - sob o nº 20.3.756.687-56

200 0	SOD 0 11° 203.730.007°30.							
ITEM	ESPECIFICAÇAO	UNID	QUANT	MARCA/ FABRICANT E	V. UNIT.	V. TOTAL		
131	CLONAZEPAM 0,5 MG REGISTRO ANVISA 154230175	СОМР	5.600.000	ZILEPAN/ GEOLAB	0,0699	391.440,00		
169	DICLOFENACO DE POTASSIO 25 MG/ML 3ML REGISTRO ANVISA113430138	AMPOL A	196.000	GENERICO/ HIPOLABOR	1,1999	235.180,40		

Valor Total R\$ 626.620,40

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 027/FMS/2024

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS). que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIVIL, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, **DEFESA** SAMU, ATENÇÃO DE SUBSECRETARIA **ESPECIALIZADA** SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO

EMPRESA: DECLAN COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 36.433.077/0001-00 estabelecida na Rua Mario Theofilo Guerra, s/n, lt 01, qd 15, Loja 03, São Pedro da Aldeia/RJ,

	,			MARCA/		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICA NTE	V.UNIT	V, TOTAL
7	ACETILCISTEINA 200MG GRANULADO - CISTEIL 200MG CX C/ 50EV REGISTRO ANVISA 1542301400175	ENVELO PE	98.000	GEOLAB	0,60	58.800,00
56	ANFOTERICINAB 50MG - ANFORICIN B 50MG CX C/ 25FA+DIL REGISTRO ANVISA1029802290039	FRASCO- AMPOLA	7.000	CRISTALI A	31,99	223.930,00
128	CLOBAZAN 10 MG - FRISIUM 10MG CX C/ 20CP REGISTRO ANVISA 1832603240016	COMP	120.00 0	SANOFI MEDLEY	0,50	60.000,00
283	LORAZEPAM1 MG - LORAX 1MG CX C/ 30CP REGISTRO ANVISA 1211000350110	COMP	16.000	PFIZER	0,93	14.880,00
369	PROTAMINA 10 MG/ML - PROTAMINA (CLORIDRATO) 1000UI/ML 5ML CX C/25AP. REGISTRO ANVISA 1044001840042	AMPOLA	8.000	CELLER A FARMA	2,98	23.840,00
404	SULFATO DE MORFINA 10 MG SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRINAINJ - BAC- SULFITRIN 400MG+80MG SML INJETAVEL CX C/ 50AP REGISTRO ANVISA 1558403460017	AMPOLA	26.880	BRAINFA RMA	3,61	97.036,80
406	SULFATO DE MORFINA 10 MG - DIMORF 10MG CX C/50 CP REGISTRO ANVISA 1029800970423	COMP	28.000	CRISTALI A	0,79	22.120,00
	·				Valor Total F	\$ 500.606,8

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/FMS/2024



MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIVIL, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, **ATENÇÃO** DE **ESPECIALIZADA** SUBSECRETARIA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÂSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO

EMPRESA: DISTRI MEDICAR LTDA -, inscrita no C.N.P.J sob o nº 47.766.462/0001-88 estabelecida na Rua Baltazar de Souza, nº 577 – Bairro Eucaliptal – Volta Redonda/I VALOR **ESPECIFICAÇÃO** QUANT MARCA HENETI CONTRASTE NAO IÔNICO 300MG FRASCO 50ML HENETIX - SOLUÇÃO INJETÁVEL 300MG1/ML. REGISTRO ANVISA GUFRR 153 FRASCO 11 200 89.00 996 800 00 ET PRODUT 1498000030068

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/FMS/2024

O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIVIL, EMERGÊNCIA. URGÊNCIA, ATENÇÃO **ESPECIALÍZADA** DE SUBSECRETARIA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

	A: F &F DISTRIBUI 8/0001-85 estabelecida					J sob o nº
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V.UNIT	V, TOTAL
348	PANTOPRAZOL 40 MG	COMP	290.000	CIMRD	0,20	58.000,00
419	TOBRAMICINA COLIRIO (SOLUCAO ESTERIL)	FRASCO	28.000	GERMED	6,00	168.000,00
					Valor Total F	2\$ 226 000 00

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/FMS/2024

MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **DEFESA** CIVIL, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO SUBSECRETARIA DE **ESPECIALIZADA** SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO.

	EMPRESA: F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 48.885.640/0001-52 estabelecida na Rua Clevelandia, 1.117 - Vila Nova Francisco Beltrão							
ITEM	ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT MARCA VALOR VALOR TOTAL							
177	DIMETICONA 75MG SUS ORAL GOTAS 10ML. REGISTRO M.S.: 1.134.301.330.03-0	FRA SCO	11.200	HIPOLA BOR	1,67	18.704,00		
	Valor Total R\$ 18.704,00							

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 038/FMS/2024 O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO GERAL PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIVIL, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, DEFESA SAMU. ATENÇÃO SUBSECRETARIA DE **ESPECIALIZADA** F SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
I LIVI		UND	QUAIT	WANCA	V. OIVII	V. TOTAL
81	BROMAZEPAM 3 MG CX C/ 100CP	COMP	784.000	TEUTO	0,10	78.400,00
129	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 25 MG CX C/ 20CP	COMP	1.400.000	SIGMA PHARMA	1,03	1.442.000,00
133	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML CX C/ 50FR	FRASCO	78.400	GEOLAB	2,00	156.800,00
192	ERTAPENEN 1G IV/IM FA	FRASCO- AMPLA	9.800	EUGIA PHARMA	189,00	1.852.200,00
202	FENOBARBITAL 200MG/ML 2ML CX C/25 AP	AMPOLA	117.600	CRISTALIA	2,25	264.600,00
229	HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML DECANOATO CX C/ 3AP	AMPOLA	196.000	UNIAO QUIMICA	5,23	1.025.080,00
232	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG CX C/ 200CP	COMP	2.800.000	CRISTALIA	0,18	504.000,00
272	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/ 200CP	COMP	1.120.000	CRISTALIA	0,48	537.600,00
317	MORFINA 0,2 MG/ML 1ML CX C/ 50AP	AMPOLA	84.000	CRISTALIA	5,78	485.520,00
318	MORFINA 10 MG/ML 1ML CX C/ 100AP	AMPOLA	56.000	HIPOLA BOR	1,89	105.840,00
355	PERICIAZINA 10 MG CX C/ 20CP	COMP	784.000	SANOFI- AVENTIS	0,52	407.680,00
368	PROPOFOL 10MG/ML 20ML CX C/ 5AP	AMPOLA	196.000	MIDFARMA	7,94	1.556.240,00

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

GONÇALO.

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 042/FMS/2024 O MUNICIPIO DE SÃO GONCALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIVIL, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, **ATENÇÃO** DE SUBSECRETARIA ESPECIALIZADA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO

	EMPRESA: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 36.958.637/0001-32 estabelecida na Rua: Rua dos Cravos, nº 55, Nova Piam, Belford Roxo - RJ C,							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
5	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOL DIL INFUS IV/ INAL CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	AMP OLA	25.200	UNIÃO QUÍMIC A	3,98	100.296,00		
358	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML	AMP OLA	78400	UNIÃO QUÍMIC A	2,80	219.520,00		
	Valor Total R\$ 319.816,00							

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 043/FMS/2024 O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CIVIL, EMERGÊNCIA. **DEFESA** URGÊNCIA, SAMU, **ATENÇÃO ESPECIALIZADA** SUBSECRETARIA DE E SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO.

	SA: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE M 93/0001-00 estabelecida na rua Deputado					
Miracem	a/RJ,					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
19	ACIDO TRANEXANICO 250MG	COMP	70.000	EMS	1,50	105.000,00
118	CETOCONAZOL 2% CREME 30GR	TUBO	70.000	HIPOLABO R	2,90	203.000,00



SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.087 EM 16 DE ABRIL DE 2024

	CONÇALO					
127	CLINDAMICINA 150MG/ML 4ML	AMPOL A	98.000	HIPOLABO R	2,85	279.300,00
136	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOL A	196.000	SAMTEC	0,28	54.880,00
140	CLORETO DE SODIO 0,9% 250ML	SIST. FECHA DO	112.000	FRESENIU S	4,00	448.000,00
160	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	FRASC O	98.000	HIPOLABO R	1,80	176.400,00
172	DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML	AMPOL A	5.880.000	FARMACE	0,92	5.409.600,00
180	DIPIRONA SODICA SOLUCAO ORAL 500 MG\ML10ML	FRASC	350.000	FARMACE	1,10	385.000,00
188	ENOXAPARINA S. 60MG/0,6ML - SERINGAS C/SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO	SERING A	28.000	MYLAN	17,65	494.200,00
195	ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMPOL A	168.000	HIPOLABO R	0,93	156.240,00
210	FLUCONAZOL 2MG/ML 100ML	FRASC O	27.440	HALEX ISTAR	7,35	201.684,00
218	GENTAMICINA 80MG INJ	AMPOL A	42000	HYPOFAR MA	1,20	50.400,00
228	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML	AMPOL A	78.400	HALEX ISTAR	1,98	155.232,00
235	HEPARINA 5000UI 0,25ML	AMPOL A	19.600	HIPOLABO R	5,30	103.880,00
236	HEPARINA 5000UI 5ML	FRASC O- AMPOL A	23.520	BLAU	14,80	348.096,00
241	HIDROCORTISONA 500MG - F/A + DIL. FRASCO-AMPOLA 140000	FRASC O- AMPOL A	196.000	BLAU	4,63	907.480,00
242	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	FRASC O	25.200	IFAL	2,40	60.480,00
270	LEVOFLOXACINA 500 MG FRASCO	FRASC O	156800	HALEX ISTAR	10,40	1.630.720,00
277	LIDOCAINA 2% GEL 30GR	TUBO	28000	PHARLAB	3,90	109.200,00
280	LINEZOLIDA 600MG/300 ML	O- AMPOL A	21000	PRATI	17,00	357.000,00
282	LORATADINA XAROPE 1 MG\ML 100ML	FRASC O	78400	ABL	3,35	262.640,00
288	MEROPENEM 500MG	FRASC O- AMPOL A	42000	ABL	8,90	373.800,00
289	MEROPENEM 1G	FRASC O- AMPOL A	39200	HIPOLABO R	13,00	509.600,00
300	METILPREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASC	9800	HIPOLABO R	14,00	137.200,00
302	METILPREDNISOLONA 500MG	FRASC O- AMPOL A	58800	BLAU	11,90	699.720,00
309	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0% NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/G +	TUBO	140000	PRATI	5,74	803.600,00
322	250 UI/G 10G	TUBO	294000	BELFAR	1,80	529.200,00
324	NIFEDIPINA 10MG SUB. LINGUAL	COMP	70000	BRAINFAR MA	0,40	28.000,00
341	OMEPRAZOL 40MG	FRASC O- AMPOL A	140000	BLAU	5,95	833.000,00
343	ONDANSETRONA 4 MG/2 ML INJETÁVEL	AMPOL A	196000	BLAU	1,45	284.200,00
346	OXITOCINA 5UI	AMPOL A	235200	BLAU	3,65	858.480,00
349	PANTOPRAZOL 40 MG + SOL. DILUENTE	FRASC O- AMPOL A	140000	BLAU	5,90	826.000,00
360	PIPERACICLINA+TAZOBACTAN 4,5	FRASC O- AMPOL A	156800	MYLAN	12,75	1.999.200,00
393	SIMETICONA75MG/ML 15ML	FRASC O	98000	PRATI	1,69	165.620,00
398	SUCCINILCOLINA 100MG	FRASC O- AMPOL A	15680	BLAU	21,80	341.824,00
405	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP	AMPOL A	39200	SAMTEC	6,00	235.200,00
422	TRAMADOL 50 MG/ML	AMPOL A	98000	HIPOLABO R	1,22	119.560,00
430	VITAMINA C 500 MG	COMP	1568000	AIRELA	0,12	188.160,00
i a c	oncalo 12 de abril de 2024	ı		Valor	Total R\$	20.830.796,00

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/FMS/2024
O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 – (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALO R	VALOR
II EIVI	ACETILCISTEINA 20MG/ML 80ML ACETILCISTEINA		QUANT	MARCA	UNIT.	TOTAL
6	20MG/ML INFANTIL 120ML CISTEIL 20MG/ML 120ML INFANTIL CX C/ 24FR	FRAS CO	39.200	GEOLAB	7,19	281.848,00
51	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO SUSPENSAO	FRAS CO	49.000	E.M.S	30,24	1.481.760,0
64	AZITROMICINA 500MG AZITROMICINA 500MG CX C/ 150CP CX C/	COMP	420.000	PRATI DONA DUZZI	0,69	289.800,00
103	CEFALEXINA SODICA OU CEFALEXINA,CLORIDRATO DE, CAPSULA 500MG	СОМР	3.360.0 00	ABL	0,66	2.210.880,0
105	CEFALOTINA SODICA 1G CEFARISTON 1G CX C/ 100FA	FRAS CO	98.000	BLAU	3,87	379.260,00
117	CETAMINA (CLORIDRATO) ESCETAMINA 50MG/ML 10ML KETAMIN NP 50MG/ML 10ML CX C/25 FR	FRAS CO	19.600	CRISTALIA	79,95	1.567.020,0
130	CLOMIPRAMINA (CLORIDRATO) 10MG CLO 10MG CX C/ 20CP	СОМР	1.400.0 00	SIGMA PHARMA	0,72	1.008.000,0
149	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO COMP 100MG CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 100MG LONGACTIL 100MG CX C/ 200CP	COMP	1.176.0 00	CRISTALIA	0,29	341.040,00
155	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML DESLANOL 0,2MG/ML 2ML CX C/ 50AP	AMPO LA	42.000	UNIÃO QUÍMICA	2,04	85.680,00
176	SIMETICONA / DIMETICONA 40MG SIMETICONA 40MG. CX C/ 20CP	СОМР	420.000	E.M.S	0,21	88.200,00
186	ENOXAPARINA S. 20MG/0,4ML - SERINGAS C/SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO	SERIN GA	117.600	MYLAN	12,00	1.411.200,0
187	ENOXAPARINA S. 40MG/0,4ML - SERINGAS C/SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO	SERIN GA	67.200	MYLAN	14,70	987.840,00
208	VITAMINA K / FITOMENADIONA 10MG/1ML ESKAVIT IM 10MG/1ML CX C/ 50AP	AMPO LA	140.000	HIPOLA BOR	1,70	238.000,00
296	METILDOPA 500 MG METILDOPA 500MG CX C/ 30CP	COMP	11.760. 000	E.M.S	1,15	13.524.000,
315	MISOPROSTOL 200MCG	СОМР	14.000	INFAN	45,21	632.940,00
334	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG NITROPRUSSIATO SODICO 50MG NITROP 50MG 2ML CX C/ 5AP	AMPO LA	14.000	HYPOFAR MA	19,69	275.660,00
335	NOREPINEFRINA 8 MG/4ML NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML NOREPINEFRINA 8MG/4ML CX C/ 50AP	AMPO LA	112.000	HYPOFAR MA	3,17	355.040,00
337	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 10 MG NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) 10MG PAMELOR 10MG	COMP	235.200	CELLERA FARMA	0,98	230.496,00
379	ROPIVACAINA (CLORIDRATO) 10MG/ML 20ML ROPIVACAINA (CLORIDRATO) 10MG/ML 20ML CX C/ 5A	AMPO LA	107.800	ТЕИТО	12,49	1.346.422,0
392	SEVOFLURANO 250ML SEVOFLURANO 250ML SEVOCRIS 250ML FR	FRAS CO	2.800	CRISTALIA	287,6 3	805.364,00
409	SURFACTANTE PULMONAR BOVINO 25MG/ML8ML SURFACTANTE PULMONAR 25MG/ML 8ML SURVANTA 25MG/ML 8ML (BOVINO) FA	FRAS CO	2.240	ABBVIE	1.612, 39	3.611.753,6
412	TENOXICAM 20MG+DILUENTE 2ML CX C/ 50FA	FRAS CO	58.800	CRISTALIA	7,39	434.532,00
424	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML CX C/ 50FR	FRAS CO	7.000	HIPOLA BOR	5,49	38.430,00

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 051/FMS/2024



O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 046/2023(FMS), Processo Administrativo nº 1779/2023 - (FMS), que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - USO GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, ATENÇÃO DE SUBSECRETARIA **ESPECIALIZADA** SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÂSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO

	a flamboyants n° 118 quadra XI lote	Und	Otd		VALOR	VALOR
tem	ESPECIFICAÇÃO/CDMS Acebrofilina xarope pediátrico 25			Marca PRATIDONAD	UNIT.	TOTAL
1	mg / 5 ml. 1256801590128	Fr	4200	UZZI	5,44	22.848,00
2	Acetato de betametasona 3 mg + fosfato dissódico de betametasona 3 mg. 1049711730022	Ар	2800	UNIAO QUIMICA	6,17	17.276,00
38	Ambroxol6 mg / ml 120 ml. 1108500390050	Fr	98000	FARMACE	2,8	274.400,00
42	Amicacina 50 mg / ml 2 ml. 1037002970028	Ар	14000	TEUTO	0,8	11.200,00
43	Aminofilina 100 mg. 1134301650035	Cmp	235200	HIPOLABOR	0,07	16.464,00
61	Atensina 0,100mg. 1036700580014	Cmp	16800	BOEHRINGE R	0,29	4.872,00
73	Bicarbonato de sodio 84% (1meq/ ml) amp 10 ml. 1559200030059	Ар	28000	SAMTEC	0,78	21.840,00
83	Brometo ipatropio 025 mg 20 ml. 1256800900026	Fr	12000	PRATIDONAD UZZI	1,44	17.280,00
122	Cinarizina 75mg. 1235201430046	Cmp	28000	RANBAXY	0,52	14.560,00
135	Cloreto de potassio 60 mg / ml 150 ml. 1256800320161	Fr	156800	PRATIDONAD UZZI	3,52	551.936,00
137	Cloreto de potassio 191% 10 ml. 1177200070071	Ар	42000	EQUI PLEX	0,45	18.900,00
159	Dexametazona elixir 100 ml. 1108500350024	Fr	35000	FARMA CE	2,28	79.800,00
161	Dexclorfeniramina maleato de 2 mg. 1542300120020	Cmp	70000	GEOLAB	0,07	4.900,00
175	Diltiazen 30 mg. 1023507400121	Cmp	42000	EMS	0,35	14.700,00
194	Escopolamina 10mg	Cmp	392000	BOEHRINGE R	0,85	333.200,00
237	Hidralazina 20 mg / ml 1 ml. 1029800890037	Ар	28000	CRISTA LIA	5,6	156.800,00
238	Hidralazina 25 mg. 1006800130078	Cmp	56000	NOVARTIS	0,37	20.720,00
244	lbuprofeno 100 mg / ml 30 ml 1384100330083	Fr	7000	NATU LAB	2,58	18.060,00
254	lsossorbida 10mg. 1356900150025	Cmp	280000	SIGMA PHARMA	0,3	84.000,00
255	lsossorbida 20 mg mononitrato. 1097402650016	Cmp	280000	BIOLAB SANUS	0,18	50.400,00
256	lsossorbida dinitrato de sublingual 5 mg. 1356900150041	Cmp	392000	SIGMA PHARMA	0,23	90.160,00
286	Mebendazol 100 mg. 1057100320022	Cmp	1120000	BELFAR	0,25	280.000,00
303	Metoclopramida 5 mg / ml 2 ml. 1031101660011	Ар	140000	HALEXISTAR	0,63	88.200,00
305	Metoclopramida cloridrato de 4 mg / ml 10 ml. 1057101650018	Fr	98000	MARIOL	1,45	142.100,00
307	Metronidazol 250 mg. 1256801820034	Cmp	980000	PRATIDONAD UZZI	0,18	176.400,00
328	Nimodipina 30 mg. 1039201040027	Cmp	56000	VITAMEDIC	0,53	29.680,00
332	Nitrofurantoina 100 mg. 1781707870026	Cmp	14000	MANTE CORP	0,38	5.320,00
333	Nitroglicerina 5 mg / ml 5 ml. 1029801330045	Ар	3920	CRISTA LIA	33,8	132.496,00
339	Oleo mineral 100ml. RDC 199/06	Fr	6720	IMEC	3,7	24.864,00
347	Pancurônio 2 mg / ml 2 ml. 1004102040034	Ар	78400	FRESENIUS	5,29	414.736,00
356	Permetrina 10 mg/ml loção. 1476100110038	Fr	14000	NATIVI TA	2,44	34.160,00
364	Prednisona 5 mg. 1134302130043	Cmp	560000	HIPOLA BOR	0,06	33.600,00
408	Sulfato ferroso 40mg. RDC 199/06	Cmp	1120000	NATU LAB	0,04	44.800,00
411	Tenoxican 20 mg. 1091700940013	Cmp	392000	MEDQUIMICA	0,76	297.920,00
426	Varfarina 5mg. 1039001470281	Cmp	29400	FARMO QUIMICA	0,17	4.998,00
429	Vitamina c 200 mg / ml 5 ml. 1018600310017	Ар	49000	SANTISA	0,98	48.020,00
432	Vitaminas complexo b. 1038700290012	Ар	70000	HYPOFAR MA	1,24	86.800,00
433	Vitaminas complexo b RDC 27/2010 ISENTO	Cmp	280000	VITAMED	0,04	11.200,00

Valor Total R\$ 3.679.610,00 São Gonçalo, 12 de abril de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1920/2021

CONTRATO N.º 01/2022

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, e S A S REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO E PRAZO: O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato n.º 01/2022, referente à contratação de Prestação dos serviços de biodescontaminação, com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia, com metodologia, a fim de obter controle microbiologicos, com tecnologia para combater e eliminar a contaminação do Novo Corona Vírus

VALOR GLOBAL: R\$ 14.599.997,00 (Quatorze milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 18/03/2024. PROGRAMÀ DE TRABALHO: PT: 23.051.10.301.2072.2125

ND: 33.90.39.00

1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046. 1.600.0000.0034. Fonte: 2.600.000.0034, 1.621.0000.039, 2.621.0000.0039,

PT: 23.051.10.302.2044.2123

ND: 33.90.39.00

Fonte: 1.500.1002.0000, 1.500.1002.0046. 1.600.0000.0035,

2.600.000.0035, 1.621.0000.0040, 2.621.0000.0040.

PT: 23.051.10.302.2045.2124

ND: 33.90.39.00

1.500.1002.0000. 1.500.1002.0046. 1.600.0000.0035. Fonte:

2.600.000.0035, 1.621.0000.0040, 2.621.0000.0040.

PT: 23.051.10.305.2091.2122

ND: 33.90.39.00

Fonte: 1.500.1002.0000. 1.500.1002.0046. 1.600.0000.0038.

2.600.000.0038, 1.621.0000.0042, 2.621.0000.0042.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Gonçalo, 18 de março de 2024. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal De Saúde São Gonçalo

Matrícula 40.833

SG-PREVI

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000024/2024.

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico N.º 90002/2024, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para as salas do SG - PREVI. HOMOLOGO a adjudicação referente ao procedimento licitatório em favor das empresas MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 26.962.292/0001-37 para o

item 1 - Aparelho de Ar Condicionado 12.000 BTU, Tipo: Split, no valor unitário de R\$ 2.030,00, e RAYLLA FERNANDES SALES, CNPJ 52.466.842/0001-37 para os itens: 2 - Aparelho Ar Condicionado: 18.000 BTU/H, Tipo: Janela no valor unitário de R\$ 2.860,00, 3- Aparelho Ar Condicionado: 21.000 BTU, Tipo: Janela no valor unitário de R\$ R\$ 4.500,00, e 4- Aparelho Ar Condicionado 27.000 BTU, Tipo: Janela no valor unitário de R\$ 5.170,00 para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 12 de abril de 2024. MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

FUNASG

PORTARIA FUNASG N.º 011/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 003/2024 REFERENTE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS BEM COMO OS ADVINDOS DE TRANSFERÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO.

Art. 10 - Substitui o Membro:

a) CLEBER DA SILVA ARAÚJO - Matrícula nº 40.273 como membro titular em substituição a SOLANGE LIMA DA SILVA -Matrícula nº40.255.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 03 de abril de 2024.

GELSON MARINS DE ABREU

Presidente da FUNASG



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.087 EM 16 DE ABRIL DE 2024

CORRIGENDA DA PORTARIA N.º668/2024 – FUNASG, Publicada em "Diário Oficial Eletrônico" em 04 de abril de 2024.

Onde se lê: Mat: 40.270 Leia-se: Mat: 40.271 São Gonçalo, 15 de abril de 2024. GELSON MARINS DE ABREU Presidente da FUNASG

CGF - FMMADS

Convocação de Reunião Extraordinária do Mês de Abril

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CGF) referente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (FMMADS), com sede nesta cidade, através de seu Presidente Sr. Carlos Afonso Pereira Rosa, CONVOCA por meio do presente edital, todos os membros que fazem parte deste Conselho, para uma REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada a Travessa Peri dos Santos, nº 42 – Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ, no dia 19 de Abril de 2024 (sexta-feira), no horário de 10h. Esta reunião é exclusiva aos conselheiros CGF.

Pauta:

- 1. Apresentação do Projeto Ecoponto;
- 2. Visita aos locais de instalação do projeto.

São Gonçalo, 15 de Abril de 2024.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CGF)

CME

PARECER CME Nº 001/2024 PROCESSO CME nº 001/2023

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL LAZARES LTDA,

mantenedora do Centro Educacional Lazares ASSUNTO: Aumento de Capacidade Física RELATORA: Tatiana Carvalho Gonçalves Félix

COLEGIADO: Câmara de Planejamento, Legislação e Normas -

CPLN

APROVA o Aumento de Capacidade Física do Centro Educacional Lazares Ltda, mantenedora do Centro Educacional Lazares, em horário parcial do Curso de Educação Infantil creche e pré-escola a partir 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses de idade.

I - HISTÓRICO: O Centro Educacional Lazares Ltda CNPJ nº 68.641.984/0001-23, com sede na Rua Expedicionário Aurélio Vieira Sampaio, 27 − Maria Paula − SG/RJ − CEP 24.430-380, solicita por intermédio do representante legal da entidade Claudia Patricia Soares Lazarini − CPF nº 025.075.757-51, aumento de capacidade física, em horário parcial do curso de educação infantil creche e pré-escola a partir de 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses. Pelo exposto no processo CME nº 001/2023, a instituição solicita

Pelo exposto no processo CME nº 001/2023, a instituição solicita aumento de capacidade física para atendimento a um número máximo de 100(cem) crianças em horário parcial do curso de educação infantil creche e pré-escola a partir 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses de idade.

O Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo, através do Colegiado, observando a Deliberação nº CME 001/11 de 05/12/11(D.O.), em referência ao processo protocolado neste Conselho, no intuito de acolher a solicitação, concede Parecer Favorável à Instituição Educacional.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo e o estudo do processo à luz da legislação em vigor, proponho ao colegiado o reconhecimento da solicitação de aumento de capacidade física.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

Maria Luisa Furlin Bampi - Representante da UERJ
Rafael Pereira Siqueira - Representante do SINEPE
Antonio Caetano dos Santos - Representante do SISMUSG
Janilda Reis do Vale Melo - Representante do SEPE
Antônio Carlos da Silva - Representante da FAMBSG
Lilia Miossi da Silva Sant'Anna - Representante Poder Executivo
Ana Carla Duarte Macedo do Nascimento - Representante Poder
Executivo

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS – CPLN Tatiana Carvalho Gonçalves Félix - Representante SEMED Fernando Manoel Peres Cruz - Representante SEMED Eliane Rodrigues de Melo - Representante Executivo Deylla Wiviane de Araujo Batista - Representante UNIVERSO Joelma da Hora Guidarães - Representante Executivo

ASSESSORIA TÉCNICA
Daniela Bastos Torres da Costa
Andreia Madureira Ferreira
SECRETÁRIA GERAL

Véra Martins

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, pelos Conselheiros presentes que acompanharam o relator, nos termos da Deliberação CME nº 001/11 e demais disposições legais.

Sala das Sessões,

São Gonçalo, 09 de abril de 2024 Tatiana Carvalho Gonçalves Félix

Presidenta

Fernando Manoel Peres Cruz

Vice-Presidente

PARECER CME Nº 002/2024 PROCESSO CME nº 003/2021

INTERESSADO: CRECHE CANTO FELIZ ASSUNTO: Autorização de Funcionamento RELATOR: Fernando Manoel Peres Cruz

COLEGIADO: Câmara de Planejamento, Legislação e Normas-

CPLN

APROVA a Autorização de Funcionamento da CRECHE CANTO FELIZ, em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche / pré-escola a partir 03(três) anos à 05(cinco) anos e 11 meses de idade.

I - HISTÓRICO: A CRECHE CANTO FELIZ, CNPJ nº 36.606.591/0001-92, com sede Estrada da Trindade, lote 3 – quadra 152-casa – Bairro Trindade– SG/RJ – CEP 24.456-425, solicita por intermédio da representante legal da instituição, Isabel da Silva Penha Mendez – CPF nº 898.967.937-00, autorização de funcionamento, em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche / pré-escola a partir de 03(três) anos à 05 (cinco) anos e 11 meses.

Pelo exposto no processo CME nº 003/2021, a instituição solicita autorização de funcionamento para atendimento a um número máximo de 81 (oitenta e uma) crianças em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche e pré-escola a partir 03 (três) anos à 05 (cinco) anos e 11 meses de idade.

O Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo, através do Colegiado, observando a Deliberação nº CME 001/11 de 05/12/11(D.O.), em referência ao processo protocolado neste Conselho, no intuito de acolher a solicitação, concede Parecer Favorável à Instituição Educacional.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo e o estudo do processo à luz da legislação em vigor, proponho ao colegiado o reconhecimento da solicitação de autorização de funcionamento.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

Maria Luisa Furlin Bampi - Representante da UERJ Rafael Pereira Siqueira - Representante do SINEPE Antonio Caetano dos Santos - Representante do SISMUSG Janilda Reis do Vale Melo - Representante do SEPE Antônio Carlos da Silva - Representante da FAMBSG Lilia Miossi da Silva Sant'Anna - Representante Executivo Ana Carla Duarte Macedo do Nascimento - Representante Executivo

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS – CPLN Tatiana Carvalho Gonçalves Félix - Representante SEMED Fernando Manoel Peres Cruz - Representante SEMED Eliane Rodrigues de Melo - Representante Executivo Deylla Wiviane de Araujo - Representante UNIVERSO Joelma da Hora Guimarães - Representante Executivo ASSESSORIA TÉCNICA

Daniela Bastos Torres da Costa Andreia Madureira Ferreira



SECRETÁRIA GERAL

Véra Martins

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, pelos Conselheiros presentes que acompanharam o relator, nos termos da Deliberação CME nº 001/11 e demais disposições legais.

Sala das Sessões,

São Gonçalo, 09 de abril de 2024 Tatiana Carvalho Gonçalves Félix

Presidenta

Fernando Manoel Peres Cruz

Vice-Presidente

PARECER CME Nº 003/2024 PROCESSO CME nº 012/2021

INTERESSADO: OBRA SOCIAL DO BAIRRO DAS PALMEIRAS,

mantenedora do

Instituto Social Desperta

ASSUNTO: Autorização de Funcionamento, Alteração do Representante Legal, Alteração de Endereço e Inclusão do Nome

RELATOR: Antonio Caetano dos Santos

COLEGIADO: Câmara de Planejamento, Legislação e Normas-

CPLN

APROVA a Autorização de Funcionamento, Alteração do Representante Legal, Alteração de Endereço e Inclusão do Nome Fantasia da OBRA SOCIAL DO BAIRRO DAS PALMEIRAS, mantenedora do Instituto Social Desperta, em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche / pré-escola a partir 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses de idade.

I - HISTÓRICO: A OBRA SOCIAL DO BAIRRO DAS PALMEIRAS, CNPJ nº 31.831.712/0001-86, com sede Avenida José Mendonça de Campos, 105 - Mutondo- SG/RJ - CEP 24,452-005, solicita por intermédio do representante legal da instituição, Albert Gouvêa Faria – CPF nº 053.399.407-13, autorização de funcionamento, alteração do representante legal, alteração de endereço e inclusão do nome fantasia, em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche / pré-escola a partir de 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses.

Pelo exposto no processo CME nº 012/2021, a instituição solicita autorização de funcionamento e outros, para atendimento a um número máximo de 120(cento e vinte) crianças em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche e pré-escola a partir 02 (dois) anos à 05 (cinco) anos e 11 meses de idade.

O Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo, através do Colegiado, observando a Deliberação nº CME 001/11 de 05/12/11(D.O.), em referência ao processo protocolado neste Conselho, no intuito de acolher a solicitação, concede Parecer Favorável à Instituição Educacional.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo e o estudo do processo à luz da legislação em vigor, proponho ao colegiado o reconhecimento da solicitação de autorização de funcionamento.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CEB Maria Luisa Furlin Bampi - Representante da UERJ

Rafael Pereira Siqueira - Representante do SINEPE Antonio Caetano dos Santos - Representante do SISMUSG

Janilda Reis do Vale Melo - Representante do SEPE Antônio Carlos da Silva - Representante da FAMBSG

Lilia Miossi da Silva Sant'Anna - Representante Executivo Ana Carla Duarte Macedo do Nascimento - Representante Executivo

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS - CPLN Tatiana Carvalho Goncalves Félix - Representante SEMED Fernando Manoel Peres Cruz - Representante SEMED Eliane Rodrigues de Melo - Representante Executivo

Deylla Wiviane de Araujo Batista - Representante UNIVERSO Joelma da Hora Guimarães - Representante Executivo

ASSESSORIA TÉCNICA Daniela Bastos Torres da Costa Andreia Madureira Ferreira SECRETÁRIA GERAL Véra Martins

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, pelos Conselheiros presentes que acompanharam o relator, nos termos da Deliberação CME nº 001/11 e demais disposições legais.

Sala das Sessões.

São Gonçalo, 09 de abril de 2024

Tatiana Carvalho Gonçalves Félix

Presidenta

Fernando Manoel Peres Cruz

Vice-Presidente

PARECER CME Nº 004/2024 PROCESSO CME nº 005/2023

INTERESSADO: ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO,

mantenedora do Jardim de Infância Semeando o Futuro

ASSUNTO: Aumento de Capacidade Física RELATORA: Tatiana Carvalho Gonçalves Félix

COLEGIADO: Câmara de Planejamento, Legislação e Normas-

CPLN

APROVA o Aumento de Capacidade Física da Escola Comunitária Semeando o Futuro, mantenedora do Jardim de Infância Semeando o Futuro, em horário parcial/integral do Curso de Educação Infantil creche e pré-escola a partir 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses de idade.

I - HISTÓRICO: A Escola Comunitária Semeando o Futuro - CNPJ nº 07.999.317/0001-22, com sede na Rua Mario Tinoco, 90 - Rocha -SG/RJ - CEP 24.421-680, solicita por intermédio do representante legal da entidade Eraldo Ferreira de Souza - CPF nº 464.576.404-78, aumento de capacidade física, em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche e pré-escola a partir de 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses.

Pelo exposto no processo CME nº 005/2023, a instituição solicita aumento de capacidade física para atendimento a um número máximo de 166(cento e sessenta e seis) crianças em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche e pré-escola a partir 02 (dois) anos à 05 (cinco) anos e 11 meses de idade.

O Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo, através do Colegiado, observando a Deliberação nº CME 001/11 de 05/12/11(D.O.), em referência ao processo protocolado neste Conselho, no intuito de acolher a solicitação, concede Parecer Favorável à Instituição Educacional.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo e o estudo do processo à luz da legislação em vigor, proponho ao colegiado o reconhecimento da solicitação de aumento de capacidade física.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

Maria Luisa Furlin Bampi - Representante da UERJ Rafael Pereira Siqueira - Representante do SINEPE Antonio Caetano dos Santos - Representante do SISMUSG Janilda Reis do Vale Melo - Representante do SEPE Antônio Carlos da Silva - Representante da FAMBSG Lilia Miossi da Silva Sant'Anna - Representante Executivo Ana Carla Duarte Macedo do Nascimento - Representante Executivo

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS - CPLN Tatiana Carvalho Gonçalves Félix - Representante SEMED Fernando Manoel Peres Cruz - Representante SEMED Eliane Rodrigues de Melo - Representante Executivo Deylla Wiviane de Araujo Batista - Representante UNIVERSO

Joelma da Hora Guimarães - Representante Executivo

ASSESSORIA TÉCNICA Daniela Bastos Torres da Costa Andreia Madureira Ferreira

Deylla Wiviane de Araujo Batista

SECRETÁRIA GERAL

Véra Martins

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, pelos Conselheiros presentes que acompanharam o relator, nos termos da Deliberação CME nº 001/11 e demais disposições legais.

Sala das Sessões,

São Gonçalo, 09 de abril de 2024 Tatiana Carvalho Gonçalves Félix



Presidenta Fernando Manoel Peres Cruz Vice-Presidente

PARECER CME Nº 005/2024 PROCESSO CME nº 004/2023

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI ASSUNTO: Aumento de capacidade física **RELATOR: Antonio Caetano dos Santos**

COLEGIADO: Câmara de Planejamento, Legislação e Normas-

CPLN

APROVA o Aumento de capacidade física da Associação Raiz de Davi, em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche / pré-escola a partir 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses de idade.

I - HISTÓRICO: A ASSOCIAÇÃO RAIZ DE DAVI, CNPJ nº 07.567.412/0001-57, com sede a Rua João Capistrano de Abreu, 1.258 -It. 37 - qd. 60 - Bairro Amendoeira - CEP 24.730-600, solicita por intermédio do representante legal da instituição, Paulo Evangelista dos Anjos - CPF nº 000.037.507-10, em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche / pré-escola a partir de 02(dois) anos à 05(cinco) anos e 11 meses.

Pelo exposto no processo CME nº 004/23, a instituição solicita aumento de capacidade física, para atendimento a um número máximo de 191(cento e noventa e um) crianças em horário parcial/integral do curso de educação infantil creche e pré-escola a partir 02 (dois) anos à 05 (cinco) anos e 11 meses de idade.

O Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo, através do Colegiado, observando a Deliberação nº CME 001/11 de 05/12/11(D.O.), em referência ao processo protocolado neste Conselho, no intuito de acolher a solicitação, concede Parecer Favorável à Instituição Educacional.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação de São Gonçalo e o estudo do processo à luz da legislação em vigor, proponho ao colegiado o reconhecimento da solicitação de autorização de funcionamento.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB

Maria Luisa Furlin Bampi - Representante da UERJ Rafael Pereira Sigueira - Representante do SINEPE Eliane Rodrigues de Melo - Representante Executivo Janilda Reis do Vale Melo - Representante do SEPE Antônio Carlos da Silva - Representante da FAMBSG Lilia Miossi da Silva Sant'Anna - Representante Executivo Ana Carla Duarte Macedo do Nascimento - Representante

CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS - CPLN Antonio Caetano dos Santos - Representante SISMUSG Tatiana Carvalho Gonçalves - Representante SEMED Fernando Manoel Peres Cruz - Representante SEMED Joelma da hora Guimarães - Representante Executivo Deylla Wiviane de Araujo Batista - Representante UNIVERSO **ASSESSORIA TÉCNICA**

Daniela Bastos Torres da Costa Andreia Madureira Ferreira SECRETÁRIA GERAL

Véra Martins

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, pelos Conselheiros presentes que acompanharam o relator, nos termos da Deliberação CME nº 001/11 e demais disposições legais.

Sala das Sessões, São Gonçalo, 09 de abril de 2024 Tatiana Carvalho Gonçalves Félix Presidenta Fernando Manoel Peres Cruz Vice-Presidente

9